



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 1174, DE 22 DE JULHO DE 2015.**

Autoriza a participação de Membros no “Curso de Aperfeiçoamento em Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: Perspectiva Crítica e Comparada”, no período de 29 a 31 de julho de 2015, em Brasília.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.161893/15-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no “Curso de Aperfeiçoamento em Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: Perspectiva Crítica e Comparada”, no período de 29 a 31 de julho de 2015, das 08h às 12h20, com carga horária de 12 h/a, em Brasília.

MEMBRO	CLASSE
Rubin Lemos	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Ana Luiza Lobo Leão Osório	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Flávio Henrique de Andrade	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO
Ricardo de Sousa Fonseca	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

Art. 2º A participação dos membros dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 182/2014.

Publicada em 23/07/2015  
Esta cópia confere com o original  
R.ichelli

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**